

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 3 de abril de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pelo Fundo Crest II – FCR (“Fundo CREST II”) e pela empresa Propor – Projetos, Construções e Imobiliária, S.A. (“PROPOR”), do controlo conjunto da Afaplan – Planeamento e Gestão de Projectos, S.A. (“AFAPLAN”) e respetivas participadas de controlo e de direito estrangeiro, as sociedades Afaplan – Planeamento e Gestão de Projetos, Ltda., Afaplan – Southern Africa, Lda., e Afaplan – Engenharia, (SU), Lda. (em conjunto “Grupo AFAPLAN”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Fundo CREST II** – é um fundo de Capital de Risco que investe em empresas sediadas em Portugal com elevado valor estratégico e potencial crescimento. É gerido e representado pela sociedade CREST CAPITAL PARTNERS – Sociedade de Capital de Risco, S.A., que também gere e representa o FUNDO CREST I.
 - **PROPOR** – sociedade que tem por principal atividade a prestação de serviços de engenharia e afins, sendo o seu único ativo o Grupo AFAPLAN.
 - **Grupo AFAPLAN** - dedica-se à gestão de projetos, gestão técnica de empreendimentos, gestão geral da qualidade em empreendimentos da construção, planeamento, coordenação e fiscalização de obras e prestação de serviços de arquitetura. Além disso, desenvolve atividades no âmbito da construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações e instalação elétrica.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 15/2023 – Fundo CREST II * PROPOR/ Grupo AFAPLAN**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.